



DECRETO Nº. 010/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 96.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

2060800762.068000 – Incentivo a Produção Vegetal

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (250) R\$ 8.000,00

07 – SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2575200671.045000 – Ampliação da Rede Elétrica

44905100.0000 – Obras e Instalações (269) R\$ 88.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública


33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (293) R\$ 50.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas


33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 46.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2017.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.03.2017


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 15/03/17 a

13/04/17


Servidor